



INDICAÇÃO: /GVMA/CMC/2026

Cacoal, 06 de abril de 2026

AUTOR: Vereadora MARILANDE ALVES

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL que sejam adotadas as providências administrativas e legais necessárias para que o **Conselho Tutelar do Município de Cacoal passe a ser formalmente vinculado ao Gabinete do Prefeito**, em conformidade com a legislação vigente que o insere no organograma do referido Gabinete, promovendo a devida adequação administrativa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar a correta adequação da estrutura administrativa do Município de Cacoal à legislação vigente, no que se refere à vinculação institucional do Conselho Tutelar.

Atualmente, o Conselho Tutelar encontra-se vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAST). Contudo, há previsão legal no âmbito municipal que estabelece sua inserção no organograma do Gabinete do Prefeito, o que evidencia a necessidade de ajuste administrativo para garantir a legalidade e a coerência da estrutura organizacional do Poder Executivo.

Importante destacar que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Sua atuação deve ocorrer com independência funcional, sem subordinação hierárquica a órgãos da administração direta que possam comprometer sua autonomia.

Nesse sentido, a vinculação ao Gabinete do Prefeito, quando prevista em lei, mostra-se mais adequada do ponto de vista institucional, por preservar a autonomia do órgão e evitar interferências indevidas, ao mesmo tempo em que assegura o suporte administrativo necessário ao pleno exercício de suas atribuições.

A medida proposta também contribui para maior clareza na estrutura administrativa, fortalecendo o Conselho Tutelar enquanto órgão essencial na proteção integral de crianças e adolescentes, além de garantir o fiel cumprimento da legislação municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
GABINETE VEREADORA MARILANDE ALVES

Marilande
VEREADORA
Alves

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a análise da presente indicação e a adoção das providências necessárias para a regularização da vinculação administrativa do Conselho Tutelar, em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

